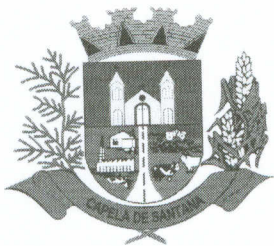


Afixado no Mural da Prefeitura
De 04/09/18 a 03/10/18
Secr. Administração



EDITAL Nº 009/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO

JOSÉ ALFREDO MACHADO, Prefeito Municipal de Capela de Santana/RS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados em assumir contratação emergencial para o cargo de: **UM (01) ASSISTENTE SOCIAL**, conforme lei Municipal nº 1927 de 29 de agosto de 2018, a apresentarem-se junto ao Protocolo da Prefeitura de Capela de Santana, sito à Av. Cel. Orestes Lucas, nº 2335, Centro, Capela de Santana, obedecendo aos seguintes critérios:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.

Numero de vagas: 01 (um)

Condições de Trabalho:

- a) Geral: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados. Carga horária de 40 horas semanais
- b) Especial: Atendimento ao público.
- c) Remuneração: R\$ 3.965,43
- d) O período de contratação a que se refere este chamamento será até a data de 18 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado.

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Formação em Nível Superior (ASSISTENTE SOCIAL).

Recrutamento: Processo Seletivo simplificado.

Documentação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;

- c) Título de Eleitor e quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista (masculino);
- e) Currículo;
- f) Documentos que comprove formação em nível superior em Assistente Social.

A documentação poderá ser apresentada através de cópia autenticada.

Critérios de Avaliação:

Experiência comprovada na área, 01 ponto por ano de experiência, até o máximo de 05 pontos.

Pós graduação na área de Assistência Social; 02 pontos.

Cursos de aperfeiçoamento na área com carga horária mínima 20 horas, 01 ponto por curso, até o máximo de 03 pontos.

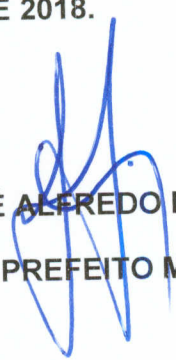
Obs. Se houver empate o desempate se dará pelo candidato de maior idade.

Período de Inscrição:

05 DE SETEMBRO DE 2018 À 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Demais informações conforme Lei Municipal nº 1927 de 29 de Agosto de 2018, e ANEXO I deste Edital.

CAPELA DE SANTANA, 03 DE SETEMBRO DE 2018.


JOSÉ ALFREDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO 1

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.

PADRÃO DE VENCIMENTO: 12

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sócias junto a órgãos da administração pública direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;

Descrição Analítica: Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; Encaminhar providências e prestar orientação social aos indivíduos, grupos e a população; Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta; Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sócias da coletividade; Planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefício e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. Participar de comissões especiais.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga horária de 40 horas semanais;
- b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: 18 anos completos;
- b) Instrução: habilitação legal para o exercício da profissão.